
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

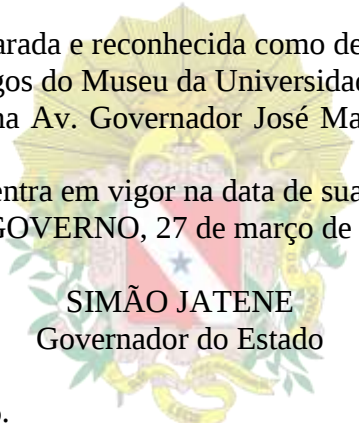
L E I Nº 6.841, DE 27 DE MARÇO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Amigos do Museu da Universidade Federal do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Amigos do Museu da Universidade Federal do Pará, com sede na Cidade de Belém/PA, situada na Av. Governador José Malcher nº 1192, cep 66.060-230, Bairro de Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2006.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.650, de 28/03/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ

